



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Trabalhando Pelo Povo"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2020

AUTORIZA ·
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): EDINALDO PAULO SOARES BARBOSA,
cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período:
20/08/2020 - 20/08/2020, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias
objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO
MIGUEL DO GUAMA JUNTOAO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS , NA
DIPLAN(DIRETORIA DE PLANEJAMENTO), sendo
160,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 003/2013 de 10/01/2013.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente
da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de agosto de 2020.



Alanson de Moura Santos

Vereador Presidente